



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000  
E mail: [cmtapira@yahoo.com.br](mailto:cmtapira@yahoo.com.br)  
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Tapira, 20 de março de 2021.

*Abril*

OFÍCIO N° 031 /2021

Assunto: Devolução do Projeto de lei 1025/2021.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade devolver a Vossa Excelência o projeto de lei 1025/2021.

O projeto de lei com a Súmula: Unificação de lotes, encontra óbice no Plano Diretor Municipal para darmos sequencia no processo legislativo.

Embora sendo expresso no seu Art. 3° que o município tem o prazo de 02 (dois) anos para alterar o plano diretor sob pena de revogação da presente lei, vemos que a aprovação da lei em condição resolutiva trará insegurança jurídica.

Assim, para darmos sequencia na matéria tratada nos termos deste projeto, inicialmente deverá ser alterado o Plano Diretor Municipal, mantendo-se a segurança jurídica na legislação Municipal.

Restrito ao exposto, manifesto minha elevada estima e consideração.

Claudemir Antônio de Abreu  
Presidente da Câmara Municipal

Ao Senhor  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Tapira - Pr

